

TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO SYSTEMICA-TDX SPE

Pelo presente instrumento particular,

- (1) **SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01.311-936 Consolação, neste ato representada conforme seu estatuto social, doravante denominada, isoladamente, "**SYSTEMICA**" ou "**LÍDER**"; e
- (2) **TRIUNFO DO XINGU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA.** (anteriormente denominada **RICCI SOCIEDADE PATRIMONIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF 59.494.988/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.748, cj. 101, Cidade Monções, CEP 04571-000, neste ato representada na conforme seus atos constitutivos, doravante denominada, isoladamente, "**TDX SPE**"; e em conjunto com a SYSTEMICA denominadas "**PARTES**";

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Estado do Pará ("Poder Concedente"), representada pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará ("IDEFLO-Bio") tornou público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência ("Licitação"), do tipo técnica e preço na forma do Edital de Concorrência nº 02/2024 ("Edital"), visando a concessão florestal para a prática de restauração ecológica com autorização para exploração de créditos de carbono florestal, créditos por serviços ambientais, produtos madeiros, não madeiros e serviços florestais na Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu, localizada no Estado do Pará;
- (ii) as Partes possuem o interesse de reunir esforços para participação conjunta na licitação por meio de um consórcio ("Consórcio"), de acordo com as exigências e características previstas nos termos do Edital e seus anexos, conforme termos e condições acordados formalmente entre as Parte;

Resolvem as Partes firma o presente Termo de Constituição de Consórcio ("Termo"), pelas avenças a seguir descritas e acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DESIGNAÇÃO E SEDE

1.1. O Consórcio a ser constituído pela SYSTEMICA e pela TDX SPE, em conformidade com o presente Termo, atuará sob a denominação de **CONSÓRCIO SYSTEMICA E TDX SPE PARA CONCESSÃO FLORESTAL DO PARÁ**, e terá sua sede e administração geral na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.748, 1º andar, cjs. 101/103, Cidade Monções, CEP 04571-000 ("Consórcio").



CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo as condições gerais da participação conjunta das Partes na Licitação para a concessão florestal da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu e a celebração de todos os documentos necessários para tais finalidades, bem como as condições para execução do objeto do certame, caso o Consórcio se sagre vencedor da Licitação, com a celebração dos instrumentos dele decorrentes, nos termos do Edital de Licitação Concorrência nº 002/2024.

2.2. O relacionamento das Partes durante a vigência deste Termo terá como base o princípio da boa-fé, o profissionalismo e a capacidade técnica e financeira de cada uma das Partes, conforme aplicável, em conformidade com as avenças firmadas neste documento e com as disposições do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA. PRAZO

3.1. O prazo de duração do Consórcio será aquele que for necessário para adequada e conjunta participação da Partes na licitação até a constituição da Sociedade de Propósito Específico que figurará como concessionária, caso o Consórcio se sagre vencedor do processo de concorrência pública.

3.2. Caso o Consórcio não seja declarado o vencedor, o presente Consórcio se dissolverá de pleno direito ao término do processo de concorrência mencionado.

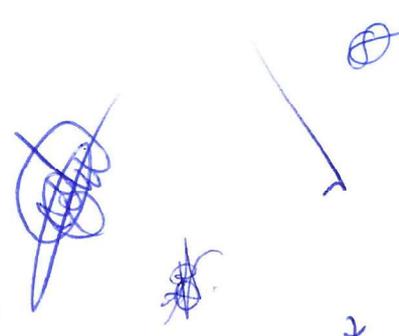
CLÁUSULA QUARTA. LIDERANÇA, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

4.1. Exclusivamente para fins da Licitação, a liderança do Consórcio caberá a consorciada SYSTEMICA.

4.2. A TDX SPE confere poderes específicos para a consorciada SYSTEMICA representar o Consórcio na Licitação, conforme acordo entre as Partes, bem como receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, ficando, inclusive, responsável, em nome de todas as consorciadas, pelos aspectos técnicos e administrativos.

4.3. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente Termo, a participação nominal das Partes na composição do Consórcio fica definida conforme a participação de cada uma das Partes, conforme abaixo discriminadas:

Consoiciada	Participação
Systemica	2%
TDX SPE	98%
TOTAL	100%



4.4. As Consorciadas declaram que responderão, isolada e solidariamente, por todas as exigências do edital e pelos atos praticados pelo consórcio até a assinatura do contrato de concessão, bem como, na qualidade de futuras acionistas da Sociedade de Propósito Específico (SPE), responderão por todos os atos praticados pela SPE até a integralização do capital social mínimo, conforme estabelecido no Contrato de Concessão a ser celebrado.

4.5. Por meio deste Termo, as Partes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, Sr. **TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA RICCI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.846.399 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjunto 101/103, Brooklin, CEP 04571-000, o Sr. **MUNIR YOUNES SOARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.709.214-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 223.894.178-92, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-936 e o Sr. **VICTOR HUGO TOIODA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SO sob o nº 351.692, inscrito no CPF sob o nº 394.365.568-70, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-936, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, para atuarem como representante credenciado, podendo praticar todos os atos necessários à participação do Consórcio no Chamamento Público, em juízo ou fora dele, conforme acordo entre as Partes, incluindo:

(i) representar o Consórcio perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas, agências governamentais, autoridades públicas, a comissão de licitação do Edital, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos, entidades e autoridades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar todos os atos necessários durante a realização do Chamamento Público, inclusive para transigir, celebrar acordos, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

(ii) assumir compromissos e/ou obrigações em nome do Consórcio e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome do Consórcio;

(iii) representar o Consórcio na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

(iv) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

4.6. O representante credenciado poderá assumir compromissos e/ou obrigações, assinar

documentos e emitir declarações em nome do Consórcio em conformidade com o acordo entre as Partes.

CLÁUSULA QUINTA. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

5.1. Caso o Consórcio ora compromissado seja declarado vencedor da Licitação nos termos do Edital, as Partes comprometem-se a constituir a Sociedade de Propósito Específico (SPE), que deverá ser devidamente registrada perante os Poderes Públicos competentes, devendo observar as regras previstas no Edital e na legislação e regulamentação aplicáveis. A participação societária das Partes observará a seguinte distribuição:

Consoiciada	Participação
Systemica	2%
TDX SPE	98%
TOTAL	100%

5.2. A SPE constituída, permanecerá em atividade enquanto subsistirem as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as Partes e em conformidade com as disposições legais.

5.3. As Partes desde já declaram assumir amplamente responsabilidade isolada e solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados pelo Consórcio, até a assinatura do Contrato de Concessão, bem como, na qualidade de futuros acionistas da SPE, por todos os atos praticados pela SPE até a data de conclusão da integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido no Edital de Concessão, nos termos do item 9.1.2 do Edital

5.4. As Partes comprometem-se a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste Termo e relevantes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros de qualquer forma e em qualquer tempo, bem como a não utilizar as informações trocadas entre elas para finalidades diferentes do desenvolvimento do objeto deste Termo.

5.5. Esse Termo vincula todos os sucessores das Partes, a qualquer título, nos direitos e obrigações por elas assumidos.

5.6. As Partes declaram ter conhecimento expreso das normas que regem, do ponto de vista societário, contábil e fiscal, a relação de um consórcio de empresas, como no caso do Consórcio ora compromissado.

5.7. Declaram, ainda, que preenchem todos os requisitos legais para a constituição e registro do Consórcio e/ou futura SPE, não possuindo quaisquer débitos de natureza federal, estadual ou municipal, que possam, direta ou indiretamente, impedir ou prejudicar a regularização do Consórcio, em especial, a obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e demais documentos fiscais exigidos.



5.8. As Partes assumem total responsabilidade pela ausência de fatos que possam impedir sua habilitação na licitação referente ao Edital e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

CLÁUSULA SEXTA. ASSINATURA DIGITAL

6.1. Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Termo (i) ocorrerá de forma eletrônica, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante assinatura simples, avançada ou qualificada nos termos da Lei 14.063/2020, por meio de plataforma digital, produzindo rigorosamente os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, ainda que sem certificado de assinatura digital, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, razão pela qual as Partes acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade; (ii) ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Termo em local diverso, o local de celebração deste Termo é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado; e (iii) será considerada a data de assinatura deste Termo, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, independentemente da data em que a última das assinaturas digitais seja realizada.

CLÁUSULA SÉTIMA. FORO

7.1. As Partes elegem o foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer questões atinentes ao Consórcio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

São Paulo, 14 de março de 2025.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]



5

[Página de assinaturas do Termo de Constituição de Consórcio, firmado entre Systemica Inteligência em Sustentabilidade S.A. e Triunfo do Xingu Sociedade de Propósito Específico Ltda. em 14 de março de 2025]

Partes:

DocuSigned by:
Munir Younes Soares
Assinado por MUNIR YOUNES SOARES 223841782
CPF: 223841782
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 18/03/2025 | 12:56:48 PDT
D: ICP-Brasil; OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC: Carteira RFB US
375A5C64903418

DocuSigned by:
Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
Assinado por TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA RICCI 70880271188
CPF: 70880271188
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 18/03/2025 | 11:53:10 PDT
D: ICP-Brasil; OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC: Carteira RFB US
5CB837AEC11142D9

SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.

Por Munir Younes Soares e Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci

DocuSigned by:
Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
Assinado por TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA RICCI 70880271188
CPF: 70880271188
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 18/03/2025 | 11:55:14 PDT
D: ICP-Brasil; OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC: Carteira RFB US
5CB837AEC11142D9

TRIUNFO DO XINGU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA.

Por Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci

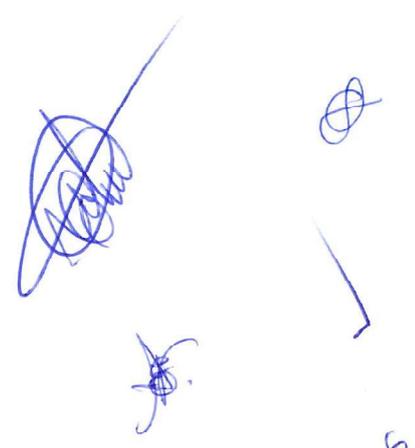
Testemunhas:

DocuSigned by:
Lucas da Silva Miyazima
Assinado por LUCAS DA SILVA MIYAZIMA
CPF: 008.416.249-09
Papel: Advogado
Hora de assinatura: 20/03/2025 | 11:39:28 PDT
D: ICP-Brasil; OU: AC SGB
C: BR
Emissor: AC: CNB US
14BEE6A781E441C

Nome: Lucas da Silva Miyazima
CPF/MF: 008.416.249-09

DocuSigned by:
Agatha Oliveira Ramos
Assinado por AGATHA OLIVEIRA RAMOS 29807778-36
CPF: 29807778-36
Papel: Advogado
Hora de assinatura: 18/03/2025 | 13:40:05 PST
D: ICP-Brasil; OU: Escritorio da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC: SAREL US
18E8A1C8A84F410

Nome: Agatha Oliveira Ramos
CPF/MF: 298.077.778-36



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

A LICITANTE **SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 22.524.415/0001-05, sediada na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01.311-936, São Paulo/SP, por meio de seus representantes legais Sr. Munir Younes Soares, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 32.709.214-2, expedida pela SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 223.894.178-92, com endereço na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 993, apartamento 101, CEP 0123-001 e Sr. Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci, brasileiro, casado, advogado portador da carteira de identidade nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, cadastrado no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, com endereço na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571- 000, DECLARA, para todos os fins legais e em atendimento ao item 7.5 do EDITAL de LICITAÇÃO para CONCESSÃO FLORESTAL da UR Triunfo do Xingu, CONCORRÊNCIA nº 002/2024, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no EDITAL e seus ANEXOS, estando ciente de todos os seus termos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Discussed by
Assinado por: MUNIR YOUNES SOARES 22389417892
CPF: 22389417892
Plano: Detentor
Hora de assinatura: 15/03/2025 12:58:18 PDT
ICP-Brasil: OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC: CertSign RFB G5
37540C88A91041E

Munir Younes Soares

Discussed by
Assinado por: TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA RICCI 70080275168
CPF: 70080275168
Plano: Detentor
Hora de assinatura: 15/03/2025 11:54:44 PDT
ICP-Brasil: OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC: CertSign RFB G5
50B57A8C11540E

Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

A LICITANTE **TRIUNFO DO XINGU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA.** (antiga RICCI SOCIEDADE PATRIMONIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.), inscrita no CNPJ nº 59.494.988/0001-35, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571- 000, por meio de seu representante legal Sr. Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci, brasileiro, casado, advogado portador da carteira de identidade nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, cadastrado no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, com endereço na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571- 000, DECLARA, para todos os fins legais e em atendimento ao item 7.5 do EDITAL de LICITAÇÃO para CONCESSÃO FLORESTAL da UR Triunfo do Xingu, CONCORRÊNCIA nº 002/2024, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no EDITAL e seus ANEXOS, estando ciente de todos os seus termos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Decoded by
Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
Assinado por: TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA RICCI 70080275168
CPF: 70080275168
Página: 000001
Hora de assinatura: 18/03/2024 | 11:54:44 PDT
O: CFP-03/2024 - Voto/Conferencia
C: BR
Emissor: AC-03/2024 - RFB-03

TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA RICCI



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BE57DA01-2E50-40BA-8E97-FB9CE5A304C8

Status: Concluído

Assunto: Termo de Constituição - Concessão Pará

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 5

Rubrica: 20

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Jurídico Systemica

Avenida Paulista 2439 11º andar

nil

São Paulo, BR-SP 01311936

juridico@systemica.digital

Endereço IP: 186.204.56.93

Rastreamento de registros

Status: Original

19/03/2025 10:21:07

Portador: Jurídico Systemica

juridico@systemica.digital

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Agatha Oliveira Ramos

ID: 498.077.778-36

Cargo do Signatário: Advogada

agatha@systemica.digital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 4980777836

Cargo do Signatário: Advogada

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Lucas da Silva Miyazima

ID: 008.416.249-09

Cargo do Signatário: Advogado

lucas.miyazima@systemica.digital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 00841624909

Cargo do Signatário: Advogado

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/09/2024 10:48:31

ID: 31114f44-30f8-448a-903b-13be829cf41a

Munir Younes Soares

ID: 223.894.178-92

Cargo do Signatário: Diretor

munir@systemica.digital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

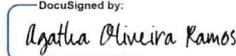
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 22389417892

Cargo do Signatário: Diretor

Assinatura

DocuSigned by:

DB2661DA948F405

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

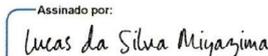
Usando endereço IP: 186.204.56.93

Registro de hora e data

Enviado: 19/03/2025 10:28:00

Visualizado: 19/03/2025 10:28:35

Assinado: 19/03/2025 10:40:24

Assinado por:

14EE5A781E447C

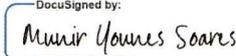
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.204.56.93

Enviado: 19/03/2025 10:28:01

Visualizado: 20/03/2025 10:49:08

Assinado: 20/03/2025 11:39:33

DocuSigned by:

370A8C684903418

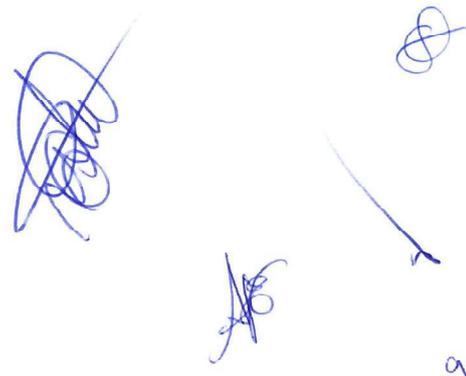
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.204.56.93

Enviado: 19/03/2025 10:28:01

Visualizado: 19/03/2025 12:55:15

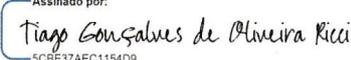
Assinado: 19/03/2025 12:56:52



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 11/03/2022 06:09:22
 ID: 46d5ce01-3816-435e-8795-63b5fa61ba77

Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
 ID: 700.802.751-68
 Cargo do Signatário: Diretor
 tiago.ricci@systemica.digital
 Systemica
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:

 SCBE37AEC115409...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.100.69.118

Enviado: 19/03/2025 10:28:01
 Visualizado: 19/03/2025 11:54:00
 Assinado: 19/03/2025 11:55:23

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 70080275168
 Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

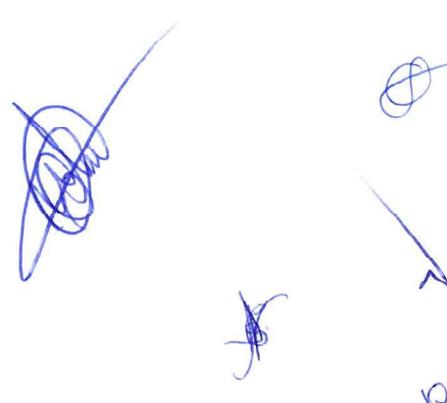
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/03/2025 10:28:02
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/03/2025 10:30:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/03/2025 10:30:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/03/2025 10:30:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/03/2025 10:30:16
Entrega certificada	Segurança verificada	19/03/2025 11:54:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/03/2025 11:55:23
Concluído	Segurança verificada	20/03/2025 11:39:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Marilia Neves (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

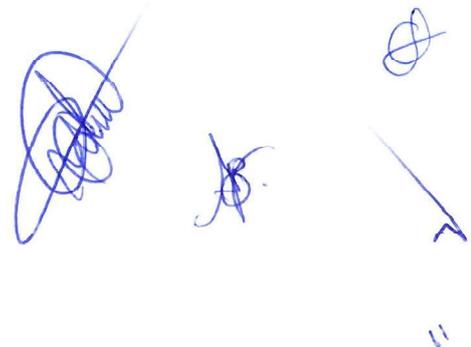
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is a large, complex scribble. The second signature in the middle is a smaller, more compact scribble. The third signature on the right is a simple, stylized mark consisting of a few loops and a tail.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Marilia Neves:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marilia@systemica.digital

To advise Marilia Neves of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marilia@systemica.digital and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

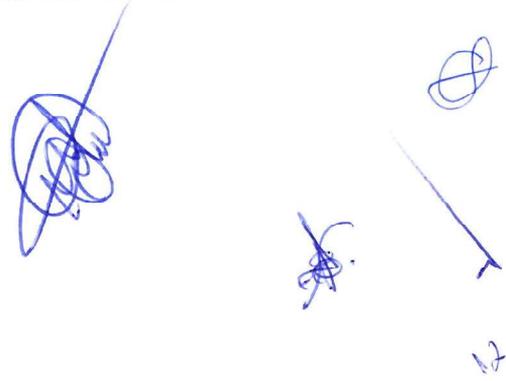
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Marilia Neves

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marilia@systemica.digital and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Marilia Neves

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and initials.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to marilia@systemica.digital and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Marilia Neves as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Marilia Neves during the course of your relationship with Marilia Neves.



SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 22.524.415/0001-05

NIRE 35.300.608.429

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

1. DATA LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, às 17 horas, na sede social da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-936 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente ata.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Munir Younes Soares e secretariados pelo Sr. Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição dos Srs. Munir Younes Soares, Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci e Marcelo Alvim Coscarelli, todos abaixo qualificados, aos cargos de membros da diretoria da Companhia; (ii) a eleição dos Srs. Mariana Oiticica Ramalho Baptista, Patricia Genelú Soares, Munir Younes Soares e Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci, todos abaixo qualificados, aos cargos de membros efetivos do comitê de projetos da Companhia; bem com os seus respectivos suplentes, os Srs. Mariana Vasques Sang, Gabriel Teles Ghertman, João Paulo Schwandner Ferreira e Leonardo Nimia dos Santos; (iii) a eleição dos Srs. Iuri Rapoport, Vitor Fortunato Braconi de Moura, Ricardo Marques Silveira, Rafaella Cruz Fernandes de Bulhões Dortas e Fabrício Reyes Martins Stuart, todos abaixo qualificados, aos cargos de membros observadores do comitê de projetos da Companhia; e (iv) a aprovação do regimento interno do comitê de projetos da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram:

5.1. A eleição dos seguintes membros da diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data:

(i) Sr. **Munir Younes Soares**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade sob o nº 32.709.214-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no

(ii)

729027197.1

1

14

CPF/MF sob o nº 223.894.178-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, nº 501, apartamento 201, CEP 01229-010, na qualidade de Diretor Presidente;

(ii) Sr. **Marcelo Alvim Coscarelli**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade sob o nº M-4.394.790, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807062316-00, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-936, na qualidade de Diretor Financeiro; e

(iii) Sr. **Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade sob o nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571-000 na qualidade de Diretor sem designação específica.

5.1.1. Os membros da diretoria ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse firmados nos termos dos Anexos A, B, e C a esta ata e arquivados na sede social da Companhia, nos quais declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

5.2. A eleição dos seguintes membros efetivos do comitê de projetos da Companhia, todos para um mandato de 1 (um) ano contado da presente data:

(i) Sra. **Mariana Oiticica Ramalho Baptista**, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 177.614 OAB/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.149.884-00, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na qualidade de membro efetivo do comitê de projetos da Companhia e como sua respectiva suplente a Sra. **Mariana Vasques Sang**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.991.795-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.631.497-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima

(ii)

729027197.1

2

15

nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(ii) Sra. **Patrícia Genelhú Soares**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG14310074, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.585.786-27, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro efetivo do comitê de projetos da Companhia e como seu respectivo suplente o Sr. **Gabriel Teles Ghertman**, brasileiro, analista de investimentos sustentáveis, solteiro, portador da identidade de nº 50.167.007-5 e CPF/MF sob o nº 509.950.728-09, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar;

(iii) Sr. **Munir Younes Soares**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade sob o nº 32.709.214-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.894.178-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, nº 501, apartamento 201, CEP 01229-010, na qualidade de membro efetivo do comitê de projetos da Companhia e como seu respectivo suplente o Sr. **João Paulo Schwandner Ferreira**, brasileiro, advogado, casado, portador do documentos de identidade de nº 43.740.408-0 e CPF/MF sob o nº 344.334.748-78, residente e domiciliado na Rua Ministro Godói, 313, apartamento 52, Perdizes, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05015-000; e

(iv) Sr. **Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade sob o nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571-000, na qualidade de membro efetivo do comitê de projetos da Companhia e como seu respectivo suplente o Sr. **Leonardo Nimia dos Santos**, brasileiro, portador da identidade de nº 440266026 e CPF/MF sob o nº 352.518.078-05, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, bloco A, Vila Leopoldina, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05089-040, como seu respectivo suplente.

5.2.1. Os membros efetivos do comitê de projetos da Companhia ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse firmados nos termos dos Anexos D, E, F, G, H, I, J e K a esta ata e arquivados na sede social da Companhia, nos quais declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenados ou sob efeitos

(ii)

729027197.1

3

16

de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

5.3. A eleição dos seguintes membros observadores do comitê de projetos da Companhia, todos para um mandato de 1 (um) ano contado da presente data:

(i) Sr. **Iuri Rapoport**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 22.173.445-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.461.398-06, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na qualidade de membro observador do comitê de projetos da Companhia;

(ii) Sr. **Vitor Fortunato Braconi de Moura**, brasileiro, regime de união estável, engenheiro, portador da identidade n.º 125374-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.007.947-86, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na qualidade de membro observador do comitê de projetos da Companhia;

(iii) Sr. **Ricardo Marques Silveira**, brasileiro, advogado, casado, portador do documento de identidade, sob o n.º 349099352 SSP/SP, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na qualidade de membro observador do comitê de projetos da Companhia;

(iv) Sra. **Rafaella Cruz Fernandes de Bulhões Dortas**, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade de n.º 0996741529, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.547.704-60, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na qualidade de membro observador do comitê de projetos da Companhia; e

(v) Sr. **Fabício Reyes Martins Stuart**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da identidade n.º 52.456.412, inscrito no CPF/MF sob o n.º 457.862.718-70, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, na qualidade de membro observador do comitê de projetos da Companhia.

 (ii)

729027197.1



4







17

5.3.1. Os membros observadores do comitê de projetos da Companhia ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse firmados nos termos dos Anexos L, M, N, O e P a esta ata e arquivados na sede social da Companhia, nos quais declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4. Aprovar o regimento interno do comitê de projetos da Companhia, conforme Anexo I à presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da reunião do conselho de administração, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Munir Younes Soares; Secretário: Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci. Membros do conselho de administração: Munir Younes Soares, Mariana Oiticica Ramalho Baptista e Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

[Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio]

[assinaturas na página seguinte]

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

 (ii)

729027197.1



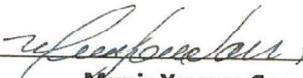
5





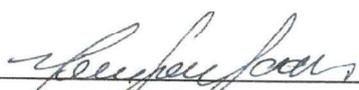
[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Systemica – Inteligência em Sustentabilidade S.A. em 30 de agosto de 2023]

Mesa:


Munir Younes Soares
Presidente da Mesa


Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

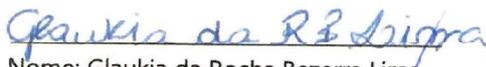

Munir Younes Soares
Membro do conselho de administração


Mariana Oiticica Ramalho Baptista
Membro do conselho de administração


Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci
Membro do conselho de administração

Testemunhas:


Nome: Agatha Oliveira Ramos
CPF/MF: 498.077.778-36


Nome: Glaukia da Rocha Bezerra Lima
CPF/MF: 037.903.974-58



6

19

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo A – Termo de Posse

Eu, **Munir Younes Soares**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade sob o nº 32.709.214-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.894.178-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, nº 501, apartamento 201, CEP 01229-010, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Munir Younes Soares



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo B – Termo de Posse

Eu, **Marcelo Alvim Coscarelli**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade sob o nº M-4.394.790, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807062316-00, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-936, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Marcelo Alvim Coscarelli



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo C – Termo de Posse

Eu, **Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade sob o nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571-000, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo E – Termo de Posse

Eu, **Mariana Vasques Sang**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.991.795-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.631.497-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleita para o cargo de suplente do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Mariana Vasques Sang

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo D – Termo de Posse

Eu, **Mariana Oiticica Ramalho Baptista**, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 177.614 OAB/SP e CPF nº 019.149.884-00, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleita para o cargo de membro efetivo do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Mariana Oiticica Ramalho Baptista





10


24

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo F – Termo de Posse

Eu, **Patrícia Genelhú Soares**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG14310074, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.585.786-27, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleita para o cargo de membro efetivo do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Patrícia Genelhú Soares




25

12

(ii)

729027197.1



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

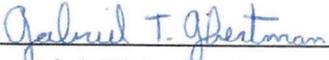
Anexo G – Termo de Posse

Eu, **Gabriel Teles Ghertman**, brasileiro, analista de investimentos sustentáveis, solteiro, portador da identidade de nº 50.167.007-5 e CPF/MF sob o nº 509.950.728-09, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleito para o cargo de membro suplente do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Gabriel Teles Ghertman



13

(ii)

729027197.1

26



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo H – Termo de Posse

Eu, **Munir Younes Soares**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade sob o nº 32.709.214-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.894.178-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, nº 501, apartamento 201, CEP 01229-010, eleito para o cargo de membro efetivo do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Munir Younes Soares



14



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo I – Termo de Posse

Eu, **João Paulo Schwandner Ferreira**, brasileiro, advogado, casado, portador do documentos de identidade de nº 43.740.408-0 e CPF/MF sob o nº 344.334.748-78, residente e domiciliado na Rua Ministro Godói, 313, apartamento 52, Perdizes, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05015-000, eleito para o cargo de membro suplente do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

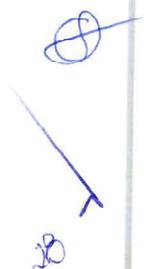
Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



João Paulo Schwandner Ferreira





15



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo J – Termo de Posse

Eu, **Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade sob o nº 1.846.399, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.802.751-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 04571-00, eleito para o cargo de membro efetivo do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci




29



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo K – Termo de Posse

Eu, **Leonardo Nimia dos Santos**, brasileiro, portador da identidade de nº 440266026 e CPF/MF sob o nº 352.518.078-05, residente e domiciliado na Rua Matias Roxo, 300, bloco A, Vila Leopoldina, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05089-040, eleito para o cargo de membro suplente do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Leonardo Nimia dos Santos




30



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo L – Termo de Posse

Eu, **Iuri Rapoport**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 22.173.445-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.461.398-06, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, eleito para o cargo de membro observador do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Iuri Rapoport







**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo M – Termo de Posse

Eu, **Vitor Fortunato Braconi de Moura**, brasileiro, regime de união estável, engenheiro, portador da identidade nº 125374-8 e CPF/MF sob o nº 111.007.947-86, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleito para o cargo de membro observador do Comitê de Projetos da SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

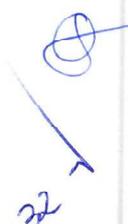
São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Vitor Fortunato Braconi de Moura



19



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo N – Termo de Posse

Eu, **Ricardo Marques Silveira**, brasileiro, advogado, casado, portador do documento de identidade, sob o nº 349099352 SSP/SP, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleito para o cargo de membro observador do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 (“Companhia”), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Ricardo Marques Silveira



20

(ii)

729027197.1


33



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo O – Termo de Posse

Eu, **Rafaella Cruz Fernandes de Bulhões Dortas**, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade de nº 0996741529, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.547.704-60, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleita para o cargo de membro observador do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.



Rafaella Cruz Fernandes de Bulhões Dortas



21



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

Anexo P – Termo de Posse

Eu, **Fabício Reyes Martins Stuart**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da identidade nº 52.456.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.862.718-70, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, eleito para o cargo de membro observador do Comitê de Projetos da **SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 11º andar, CEP 01311-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.524.415/0001-05 ("Companhia"), na reunião do conselho de administração realizada na presente data, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido(a), por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado(a) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.


Fabício Reyes Martins Stuart



22

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

**Anexo I
Regimento Interno do Comitê de Projetos**

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROJETOS DA
SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**

CNPJ/MF nº 22.524.415/0001-05

NIRE 35.300.608.429

[arquivo apartado]

* * *

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROJETOS DA
SYSTEMICA – INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.**

Objetivo

Artigo 1. O Comitê de Projetos é um comitê estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, que tem por competência a análise, aprovação e acompanhamento de projetos existentes e novos de geração de ativos ambientais e/ou serviço de soluções baseadas em natureza (assim entendidas as ações para proteger, manejar de forma sustentável e restaurar ecossistemas naturais e modificados, que abordam desafios sociais de forma efetiva e adaptativa, promovendo o bem-estar humano e benefícios para a biodiversidade), incluindo, sem limitação, unidades de carbono verificadas (*verified carbon units* ou "VCUs") ("Ativos Ambientais") desenvolvidos, assessorados ou geridos pela Systemica – Inteligência em Sustentabilidade S.A. ("Companhia").

Artigo 2. Este regimento, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, disciplina o funcionamento do Comitê de Projetos e suas funções e procedimentos, observados os termos da lei aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Competências

Artigo 3. O Comitê de Projetos possui função executiva e poder de decisão a respeito das matérias de sua competência, e as suas deliberações serão vinculantes à Companhia.

Artigo 4. O Comitê de Projetos possui competência para deliberar sobre as seguintes matérias:

a. instruir o início, analisar e aprovar o resultado de qualquer auditoria jurídica, financeira, comercial, de *compliance* e/ou ESG (*Environmental, Social and Governance*) de projetos, ativos e/ou parceiros de Ativos Ambientais e/ou VCUs, conforme entender razoável, bem como qualquer outra auditoria que o Comitê de Projetos entender necessária (em cada caso, uma "Auditoria"), observado o disposto no Artigo 14; e

b. instruir o início, analisar e aprovar o resultado de qualquer estudo de viabilidade técnica de Ativos Ambientais, conforme entender razoável.

Composição do Comitê

Artigo 5. O Comitê de Projetos será composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros com direito a voto ("Membros Efetivos") e até o mesmo número de suplentes, sendo que todos os membros serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia para mandatos unificados de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 30 de agosto de 2023, terá, ainda, a discricionariedade de nomear membros, os quais poderão observar e se manifestar, não sendo, contudo, computado para fins de voto do Comitê de Projetos ("Membros Observadores"), eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia para mandatos unificados de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Artigo 6. Os membros do Comitê de Projetos deverão estar sujeitos aos mesmos deveres fiduciários e regras de conduta que os membros do Conselho de Administração da Companhia, como previsto no Estatuto Social da Companhia, além das disposições relativas a responsabilidade dos conselheiros de administração e diretores, previstas nos artigos 153 a 159 da Lei das S.A., devendo se abster de agir em situação de conflito de interesse com os interesses da Companhia.

Reuniões do Comitê de Projetos

Artigo 7. As reuniões do Comitê de Projetos ocorrerão (i) de forma ordinária, em periodicidade mensal, para discutir os temas de sua competência; e (ii) extraordinariamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da sua convocação, sempre que convocado na forma descrita neste regimento.

Artigo 8. As reuniões do Comitê de Projetos poderão ser convocadas por quaisquer membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em primeira convocação, ou 2 (dois) Dias Úteis, em segunda convocação, por meio de notificação escrita com aviso de recebimento ou por correspondências eletrônicas (*e-mails*) (neste último caso, desde que com a confirmação de seu recebimento pelos destinatários). A convocação deverá indicar data e hora da referida reunião, e ser acompanhada da lista das matérias a serem deliberadas, bem como de cópia de todos os documentos pertinentes à ordem do dia.

Artigo 9. Não obstante as formalidades previstas no Artigo 8, a reunião será considerada regularmente convocada quando comparecer a totalidade dos membros.

Artigo 10. O quórum para instalação das reuniões do Comitê de Projetos será da maioria de seus membros, em primeira convocação, e, em segunda convocação, com qualquer número de membros, desde que presente ao menos 1 (um) membro indicado pelo BTG. As reuniões do Comitê de Projetos serão presididas pelo presidente do órgão ou, em caso de ausência, pelo membro indicado pela maioria dos membros presentes.

Artigo 11. Os membros poderão participar das reuniões do Comitê de Projetos por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a sua identificação e a interação com os demais membros, devendo, em qualquer hipótese, ser respeitados os procedimentos de convocação e instalação previstos acima.

